



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 0206/2023.

Institui a Copa Pedro Basílio de Futebol no Calendário Oficial do Município de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a Copa Pedro Basílio de Futebol, a ser comemorada, anualmente, no mês de março.

Parágrafo único. A Copa Pedro Basílio de Futebol será incluída no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, sendo o dia 2 de março a data inicial de sua comemoração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 2024

Presidente